Anno de 1845. Segunda feira 28 de Julho. Anno XX N. 164.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Lua nova a 4 as 2 h. e 10 min. da tarde.
Crescente a 12 aos 3 minutos da tarde.
Lua cheia a 19 as 3hor. e 43 min. da man.
Mingoante a 26 a 1 hor. da minhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 h. e 42 min. da manhãa.
Segunda as 12 h. e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda S. Innocencio, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
29 Terça S. Martha, aud. do J. de D. da 1. v, e do J. dos Feitos.
30 Quarta S. Rufino, aud. do J. de D. da 3. vara.
31 Quinta S. Ignacio, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
1 Sexta S. Pedro, aud. do J de D. da 1. v. do civel, e dos J. dos Feitos.
2 Sabbado S. Estevão, aud. do J. de D. da 2. vara.
3 Domingo S. Hermillo.

CAMBIOS NO DIA 26 DE JULHO.

Cambio sobre Londres 25 d. p. 1$ a 60 d.				
» »	Pariz 370 réis por franco.			
» »	Lisboa 120 a 125 por c. pr. p. m.			
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. % a.				
Ouro -	Onças hespanholas	31$500	a	31$800
»	Moeda de 6$400 vel.	18$000	a	18$100
»	» de 6$400 nov.	17$800	a	18$000
»	» de 4$000 . .	9$400	a	9$500
Prata -	Patacões	1$960	a	1$980
»	Pesos Columnares .	1$980	a	2$000
»	Ditos Mexicanos .	1$940	a	1$960
»	Moedas de 2 patac.	1$780	a	1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

6 DE JULHO.

Circular—Declarando, que os 20 por cento, de que trata o artigo 9 do regulamento de 12 de agosto de 1844, como equivalente da armazenagem addicional, devendo ser deduzidos de toda a importancia das taxas e direitos, como litteralmente se expressa o dito artigo, he visto, que ficão excluidas as multas; e portanto só do liquido se deve deduzir porcentagem para os empregados, ficando em seu vigor nesta parte a legislação anterior, que não permitte porcentagem das multas e da armazenagem addicional.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DO CORRENTE.

(*Conclusaõ*)

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, prevenindo o de que vai ter o devido destino o seu officio de 18 deste mez, em que á directoria do monte-pio dos servidores do estado accusa remessa do balanco das contribuições verificadas até o ultimo de junho proximo passado

Dito—Ao director do arsenal de guerra, declarando, que, em quanto durar o impedimento do respectivo almoxarife, deve este ser substituido pelo seu fiel.

Dito—Ao mesmo, dando-lhe a faculdade, que pedio, para comprar vinte e duas duzias de limas sortidas.

Dito—Ao chefe de policia interino, remettendo, para servirem de titulos aos subdelegados dos segundos districtos do Cabo e Muribeca, copias das respectivas nomeações, que representa se haverem extraviado.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o á mandar pagar a officialidade do brigue escuna *Guararapes* os soldos do mez de junho ultimo.

Dito—Ao desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, exigindo o officio, em que o delegado supplente de Iguaraçú, João Antonio Cavalcanti, tratava dos acontecimentos alli occorridos a 17 de abril deste anno, que a s. mc. foi remettido, quando, como encarregado da policia, se o mandou ir syndicar d'um tal facto, e que agora informa o juiz de direito chefe de policia interino não existir na respectiva secretaria.

EXTERIOR.

REPUBLICA ARGENTINA.

Buenos-Ayres, 6 de junho.

Estimamos ter de annunciar que foi solemnemente apresentado e recebido, no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo de S. M. o rei dos Francezes, em missão especial junto da Confederação Argentina, S. Ex. o Sr. barão Deffaudis.

O Sr. Deffaudis foi recebido com todas as formalidades do estylo, e pronunciou o seguinte discurso:

« Senhor. — Tenho a honra de entregar a V. Ex. as cartas reaes que me acreditão na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de França junto á Confederação Argentina.

« Minha missão he uma missão de paz e de amizade. Espero que terá por fim consolidar as boas relações, que felizmente existem ja entre a França e a Confederação, e felicito-me vivamente por haver sido encarregado della. »

O Exm. Sr. governador respondeo como segue:

« Sr. ministro.—Estas cartas reaes, que acreditão a V. Ex. no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario pelo governo do S. M. o rei dos Francezes, são um testemunho da benevolencia de S. M., disposta sempre a estreitar os laços de amizade que ligão a França com a Confederação.

« A missão especial de V. Ex. de paz e de amizade he para mim de alta estima.

« Os sinceros votos de S. M. pela prosperidade desta republica não são vãos. Eu os retribuo a V. Ex. para que, como representante de seu augusto soberano, se digne transmittir-lh'os.

« O governo argentino congratula a V. Ex. pela elevada confiança que mereceo de S. M., e felicita-se por ver que a illustrada e honrada pessoa de V. Ex. seja o interprete fiel dos sentimentos de amizade de S. M. »

A benevolencia que S. M. o rei dos Francezes mostra para com o nosso governo, e as qualidades honradas e distincta illustração do seu enviado, o Sr. barão Deffaudis, promettem que a sua elevada e importante missão especial de paz e amizade será conduzida com acerto, e contribuirá a estreitar a boa harmonia e amigaveis relações entre a França e a Confederação Argentina. Nossos votos são, que o Exm. Sr. enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. tenha, no desempenho de suas altas funcções, toda a felicidade e exito favoravel aos dous paizes.

Copia. — Luiz Philippe, rei dos Francezes, ao governador e capitão general da provincia de Buenos-Ayres, encarregado das relações exteriores, da Confederação Argentina, saúde.

Não tendo outros desejos senão entreter e estreitar cada vez mais os vinculos de boa harmonia que subsistem com tanta felicidade entre a França e a Confederação Argentina, não queremos differir em enviar junto de vós um ministro em missão especial. Em consequencia temos escolhido o barão Deffaudis, official da nossa ordem real da legião de honra, &c., &c., &c., para nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, e o temos nomeado nesta qualidade junto á Confederação Argentina. O conhecimento particular que temos dos seus talentos, de suas qualidades pessoaes, de seu espirito de conciliação e de sua adhesão ao nosso serviço, nos persuade que de nada se descuidara, no exercicio da missão especial que lhe conferimos, para captar a vossa estima e vossa confiança, e merecer dest'arte a nossa approvação. He nesta convicção que vos convidamos a acolhêl-o favoravelmente, e a dar inteiro credito a tudo o que vos disser de nossa parte, sobretudo quando vos exprimir a segurança de nossa sincera estima e de nossa perfeita affeição, e de todo o interesse que tomamos na prosperidade da Confederação. E pois rogamos a Deos que vos tenha em sua santa e digna guarda. Escripta em nosso palacio das Tulherias, em 20 de março do anno de graça de 1845.—Vosso bom amigo, LUIZ PHILIPPE. — *Guizot.* (*J. do Commercio*).

(*Continuação do extracto dos jornaes inglezes*).

As folhas de Pariz, recebidas em Londres, alcançavão a 15 de junho p. p.

O *Journal des Debats* annunciou (e o *Moniteur* confirmou), que M. Guizot reassumio a 3 as suas funcções ministeriaes na repartição dos negocios estrangeiros; e no mesmo dia convocou o rei um concelho do gabinete no qual assignou a ratificação do novo tratado para a suppressão do trafico da escravatura.

O arcebispo de Paris tinha publicado uma carta pastoral, condemnando uma obra periodica, intitulada *Le Bien Social*, e suspendendo todos os clerigos que, depois de haverem tomado uma parte ostensiva na publicação do dito jornal, não se retractassem publicamente das doutrinas censuradas, do criminoso abuso, e dos factos calumniosos contidos nelle; ou não deixassem toda a participação na sua publicação, dentro em 15 dias posteriores á promulgação da carta pastoral.

A camara dos deputados concedeo no dia 5 um credito addicional de 18 milhões de francos para a construcção das fortificações em differentes partes da França, por 225 votos a favor, e 7 contra.

A *Revue de Paris* annunciou que o contra-almirante Dupetit Thouars seria nomeado commandante da divisão naval que se ia estacionar na costa d'Africa em virtude da convenção assignada polo doutor Lushington e pelo duque de Broglie.

No dia 10 de junho tinha chegado de Marselha a Pariz Halim Bey, filho de Mehemet Ali, acompanhado por Hosrew Bey (secretario) e Gastuni Bey (medico).

A *Presse* affirmou que no mesmo dia (10) annunciára M. Arago á academia das sciencias que M. Fage tinha descoberto um novo cometa a 2 do mesmo mez.

M. de Bondy, um dos adjuntos (*attachés*) privados do ministro dos negocios estrangeiros, partio de Pariz para Londres com despachos no dia 9.

A camara dos pares adoptou a 11 a lei para se armarem as fortificações de Pariz, por uma maioria de 94 contra 18 votos. A mesma camara encetou depois a discussão sobre o projecto de lei relativo aos creditos extraordinarios de 1844 a 1845, cujo debate se teria passado sem incidente algum interessante, a não ser o discurso de M. de Montalembert em defesa dos Jesuitas, no qual elle se estendeo em personalidades contra M. Thiers, as quaes excitárão sussurros da parte dos amigos daquelle deputado.

A camara dos deputados continuou no mesmo dia a discussão sobre os orçamentos de 1846, e votou sem muita opposição os primeiros 9 capitulos do budget do ministerio do interior.

O *Journal des Débats* de 11 annunciou a morte da condessa Molé, fallecida em Pariz.

A *Reforme* tambem annunciou que a familia real havia recebido, a 10, noticias assustadoras da saude do duque de Montpensier. « O joven principe, dizia ella, d'uma fraca compleição e por isso inhabilitado para supportar as fadigas da guerra, foi acommettido d'uma dysenteria. »

Annunciou-se, que no dia 17 havia M. Guizot de dar um grande banquete aos seus amigos politicos, e que depois do encerramento da sessão tencionavão os amigos do ministro offerecer-lhe um divertimento no laranjal de Luxembourg.

O contra-almirante de Moges foi nomeado n'um concelho do gabinete, que houve lugar no dia 8, para commandante em chefe da esquadra de 26 navios, que vai vigiar a costa d'Africa em virtude do novo tratado. O capitão Bouet tinha sido nomeado immediato a elle em commando.

O cometa era altamente censurado em Pariz por haver produzido rapida e extrema alteração na temperatura, qual nunca houve. Cahio neve no meio dia da França a 9 de Junho. O thermometro (Fahrenheit) marcou a 11, á sombra em Pariz, 82 grãos, e a 12,86 grãos.

As noticias de Argel, recebidas pelo *Semaphore de Marseilles*, chegavão a 6. As de Marrocos tinhão causado grande sensação naquella cidade. Dizia-se que não so o imperador recusára ratificar o tratado, senão que mandára degollar o signatario delle. Um enviado mouro tinha vindo restituir os presentes offerecidos pela França, sob pretexto de que erão muito superiores aos que se fizerão em nome do imperador. Um despacho telegraphico, dirigido pelo ministro da marinha ao general Delarue, ordenava a este que não restituisse os prisioneiros mouros, sem que o tratado fosse definitivamente ratificado. O marechal Bugeaut era esperado a 10 em Tenez, onde devia embarcar para Argel. Corria, que o celebre Ben Kabsili, principal motor da insurreição no circulo de Orleansville, tinha feito a sua submissão ao marechal. Alguns bandos de Arabes armados tinhão ultimamente apparecido na planicie adjacente a Argel, e commettêrão muitos roubos e assassinatos. O duque de Montpensier devia sahir de Tenez a 10 n'uma fragata de vapor para Tunes. O principe havia de visitar depois Tripoli e Alexandria, e voltar por Napoles.

Um post-scripto do *Akbar* dizia, que a 2 encontou o marechal Bugeaud ao inimigo 10 legoas distante de Orleansville, e derrotou-o com a perda de 50 mortos e 150 prisioneiros, além de uma immensa quantidade de gado.

O *Moniteur* publicou a nova lei das alfandegas approvada pelas camaras no decurso da sessão, e sanccionada pelo rei no dia 9.

Sobre a questão relativa aos Jesuitas dizia o *Journal des Debats*, que—

« A demonstração da camara dos pares no dia 12 fóra completa. As leis serião executadas, e sél-o-hião sem timidez, nem severidade. Nenhum principio essencial seria violado na execução das medidas projectadas contra as sociedades não autorisadas por lei. A companhia de Jesus seria dissolvida; mas os Jesuitas não serião perseguidos. As suas habitações não serião violadas; o direito de propriedade seria respeitado; nem os cidadãos serião subtrahidos á jurisdição dos seus juizes naturaes. As leis serião executadas sem se offender pela sua execução a brandura e humanidade dos costumes publicos As leis serião executadas, e a carta não seria violada. »

Esperava-se que o debate sobre o budget se concluiria a 18 ou 19; que o primeiro projecto, que posteriormente se discutiria, seria o do caminho de ferro de Pariz a Strasbourg; e que depois desse se proporião as leis para o melhoramento dos portos de Toulon e de Port-Vendres, e o da cathedral de Pariz, assim como a lei relativa ao serviço transatlantico.

A *Gazetta du Berri* de 11 de junho publicou a seguinte despedida, dirigida aos hespanhoes por D. Carlos, depois da sua abdicação:—

« Hespanhoes, meus fieis defensores.—Chamado a coróa da Hespanha por direitos imprescriptiveis, o meu unico desejo foi constantemente a felicidade da minha chara patria. Essa felicidade requer hoje a minha renuncia daquelles direitos em favor do meu muito amado filho mais velho, Carlos Luiz, principe das Asturias. Nenhum sacrificio me podia ser penoso, quando se tratava do bem do meu paiz. Subscrevi de todo o meu coração o acto de renuncia a favor de meu filho, a quem reconhecereis por meu legitimo successor, e rodeareis com a mesma feição e fidelidade. Elle terá da sua parte o cuidado de premiar, segundo o merecimento de cada um, a vossa lealdade e constancia, em sustentar os sãos principios, unicos que pódem salvar a Hespanha.

« Ao retirar-me da vida publica, sinto grande prazer e consolação em expressar-vos a minha gratidão pelos actos heroicos, com que assombrasteis o mundo, e que ficarão para sempre gravados em meu coração.

« Adeos, meus constantes defensores, e fieis companheiros. Orai commigo ao Omnipotente, para que remova os males que opprimem a nossa patria, e nos dê dias mais tranquillos e felizes.

« Vosso affectuoso e grato rei, CARLOS. »

O *Journal des Debats* annunciava, que—

« A camara dos deputados approximava se á conclusão dos seus trabalhos por aquella sessão. Cria se, que o debate sobre o orçamento das despezas concluir-se-hia a 21 e que a 28, ou o mais tardar a 5 de julho, votaria ella sobre o orçamento da receita. O presidente pederia provavelmente á camara no dia 16, que fixasse a sua ultima ordem do dia anterior á conclusão da sessão. »

A *Presse* dizia que —

« As camaras tratavão de dar expediente aos negocios que se achavão affectos a ellas. Todavia parecia certo, que ficarião adiados muitos projectos parlamentares, e alguns delles mui uteis. Havia porém confiança de que se faria excepção ao projecto para estabelecer-se tres grandes linhas de communicação entre a França e a America. Ao examinar este projecto devia a camara dos deputados tomar em consideracão a natureza das relações commerciaes estabelecidas entre a França e a America:—Nantes reclama a linha do Brasil; mas, se examinarmos os mappas officiaes publicados pelo governo, veremos que a importação e a exportação entre aquelle porto e o Novo-Mundo são apenas de 4 por cento do commercio total entre a França e a America; Marselha, 18 por cento; Bordeos, 17 por cento; e o Havre, 63 por cento. Ainda que Nantes faça o minimo do commercio com o Brasil, deseja obter esta linha: —Marselha pede a linha das colonias hespanholas; mas, se consultamos os mappas, acharemos que Marselha figura apenas, na razão de 13 por cento, no commercio colonial; Nantes, 4 por cento; Bordeos, 35 por cento; e o Havre, 48 por cento. Logo, he evidente que Marselha não tem direito áquella linha.—Bordeos reclama a linha das Indias Occidentaes francezas. Bordeos figura nos mappas, na razão de 18 por cento, d'aquelle commercio; Nantes, 8 por cento; Marselha, 27; e o Havre 45. Logo, deve o Havre ser preferido pela mesma razão que Sonhampton foi escolhido pelo governo inglez, como ponto de partida para todos paquetes empregados na navegação transatlantica. »

« Consta-nos, dizia tambem a *Presse*, que não he o contra-almirante Dupetit Thouars, nem tão pouco o contra-almirante de Moges quem ha de ser escolhido para commandar a estação naval na costa occidental d'Africa; mas sim o contra-almirante Montagnies—Laroque, que se distinguio no Mogador, e que tem cabal conhecimento da costa occidental d'Africa, e dos differentes interesses que a França he chamada a defender. O ministro da marinha escolheo aquelle official como o mais capaz de satisfazer ao objecto que se tem em vista juntamente com a Inglaterra.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Cahio sabbado (5 de julho), por 30 votos contra 28, a resolução que mandava pagar aos herdeiros de Caetano José da Cunha a quantia de 144:900,000 rs., além dos juros, importancia de 7245 bois, á razão de 20,000 rs. cada um, que se dizia consumidos no Maranhão pelas tropas da independencia. — Esta decisão da camara tem merecido o applauso de toda a população.

O *Jornal do Commercio* de hontem (6 de julho) diz que póde assegurar que não tem o menor fundamento o boato, que correo, ha dias, de ter sido exonerado o Sr. visconde de Abrantes da missão especial junto á corte de Berlim.

(*Sentinella da Monarchia*).

BAHIA.

CLAMOR GERAL.

Já não bastava que o deploravel meio circulante do paiz augmentasse pelo seu descredito, e pouca garantia que offerece a grande somma de embaraços e de difficuldades com que todos luctamos, e fosse *para as provincias* uma verdadeira praga, um comprommettimento permanente, já que nellas nenhum meio seguro e infallivel ha de distinguir o verdadeiro do falso papel-moeda, faltão-nos os talões, e por conseguinte falta nos tudo—a fortuna dos particulares depende hoje apenas da *inhabilidade* do moedeiro falso! Já não bastava isso, era de mister que uma nova calamidade pesasse sobre nós, e impozesse a dura necessidade desse mesmo suspeito papel-moeda, para que não fiquem paralisadas as transacções commerciaes, e sem meios de vida a numerosa classe dos que girão com pequenas quantias! Assim he; ha falta absoluta das cedulas miudas de 1$000, 2$000 e 5$000 rs., ellas desapparecêrão inteiramente dessa capital, e ate nas estações publicas muitos empregados têem deixado de receber seus ordenados por falta dessas cedulas! Entretanto lá no Rio-de-Janeiro, o thesouro publico regorgita de papel-moeda, e tem em reserva 30, ou 40 mil contos! E chegarão ate lá os nossos clamores, e, se chegarem, serão elles attendidos? — He o que resta saber; bom he com tudo dizer, que, ao passo que nesta cidade soffremos mais este embaraço, ha alem da *forte reserva* de papel que mencionamos, minas riquissimas de ouro á 40 legoas de distancia da mesma cidade, *abandonadas, despresadas,* porque ha lavras ainda mais ricas, e preciosas de diamantes! Que contraste! Que padrão de gloria para os nossos palinuros politicos! (*Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

CHRONICA JUDICIARIA.

Questões.

Para constituir a delegação, he essencial, que o consentimento do credor seja simultaneo, e estipulado no mesmo acto, ou póde ser posterior, e manifestado por factos, e presumpções que não deixem duvidosa a sua vontade?

A delegação, quando ella não contém alguma condição suspensiva, da qual dependa o seu effeito, póde considerar-se invalida, porque o delegante obrou com dólo, e deixou de cumprir exactamente o ajuste?

LIBELLO CIVEL.

AA. Adour e Companhia, Lenoir Puget e outros.
R. Luiz Poudrá.

Sentença.

Vistos estes autos, allegão os AA., que elles são negociantes de grosso trato: que Chardon, mercador francez, estabelecido com loja de fazendas, na rua Nova desta cidade, costumava comprar á credito para sortimento da referida loja: que effectivamente comprou aos AA., por diversas vezes, fazendas, na importancia de rs. 4:306,018, na proporção constante da conta corrente fl. 20 a 23: que Chardon fez cessão de seu estabelecimento, casa, dividas, e demais bens ao réo pela escriptura publica, fl. 13: que na dita escriptura Chardon reconheceo implicitamente a divida dos autores, declarando, que devia á praça rs. 5:869,120, e impôz ao réo a obrigação de pagar a referida divida: que o réo acceitou o contrato, como consta da referida escriptura, e effectivamente entrou na posse dos bens de Chardon, tratou com os autores sobre as dividas, cujas contas lhe fôrão apresentadas, reconheceo-os, pedio-lhes prazo, e rebate, e por consequencia, sendo como he, delegado de Chardon, está responsavel pelas dividas demandadas: pedem que seja o réo condemnado a pagar-lhes a sobredita quantia de rs. 4:306,018, juros da litis contestação e custas: o réo defendeo-se com a materia da sua contrariedade, fl. 30, e 62: o que tudo visto, e o mais que dos autos consta, provas produzidas, e razões finaes: attendendo, que a divida demandada está provada cumpridamente, a vista do reconhecimento implicito da escriptura, fl. 15, e inquirição, fl. 89 a 98, exame dos livros commerciaes, fl. 131, laudos, fl. 138, e 139: attendendo, que não procede a defeza do réo, em a qual elle contesta a existencia da delegação, por falta de expresso consentimento dos autores, por quanto não he essencial para constituir a delegação que o consentimento do credor seja simultaneo, e estipulado no mesmo acto, se aliás elle accede posteriormente, e a sua vontade se manifesta — aliunde — de modo claro, e não duvidoso (Duranton, curso de direito francez, vol. 12, pag. mihi 431, art. 284, 319, 323, Potier, trat. das obrig. pessoaes, part. 3.ª, cap. 2, art. 4 § 559) sendo que, quando mesmo prevalecesse o rigor da lei fin. cod. de novat. ou a disposição do art. 1275 do cod. civ. francez, essa legislação que a jurisprudencia tem adoptado com modificação, ella só prejudicava ao delegante Chardon, mas não aproveitava ao réo, que não podia ficar exonerado da obrigação contrahida pela escriptura fl. 15, a qual obrigação, quando mesmo não operasse novação, e não extinguisse a obrigação de Chardon, se haveria ao menos como caução e accederia á obrigação primitiva, como resulta da referida legislação, e da jurisprudencia consagrada pelos jurisconsultos citados:—attendendo que o consentimento dos autores está manifesto

a vista dos factos allegados nos arts. 9.10,e 11 do libello fls. , provados pelos depoimentos fls. 90, 92, 93, e 95, assim como a vista das presumpções que se deduzem do annuncio do *Diario* fl. 15, e da nenhuma opposição que os autores fizerão a cessão, e á posse do reo : — attendendo, que tambem não procede a defeza que consiste na invalidade da delegação, quando mesmo ella existira, porque não forão preenchidas completamente pelo delegante Chardon as condições ajustadas na escriptura de fl. 15; por quanto, 1.º, da mesma escriptura não consta alguma condição suspensiva, de cujo cumprimento dependesse o effeito da delegação, sendo que sómente uma tal condição, se fóra expressa, ou constasse da dita escriptura, poderia aproveitar ao réo (Duranton, lugar precitado,art. 335, lei 36 ff. de rebus creditis, Potier trat. das obrig. pessoaes 3.ª parte, cap. 2.º art. 6.º § 2.º art. 567) : 2.º,porque, não tendo havido condição suspensiva, mas sendo a delegação pura e sem reserva, como consta da referida escriptura, não póde o réo oppôr aos autores a excepção de dolo, ou outras que são competentes somente contra o delegante Ghardon (lei 12 ff. de novat. et deleg.) : 3.º, porque consta da inquirição fls 89 a 98, que o réo tomou posse do estabelecimento e bens de Chardon, sendo que a hypotheca da casa não era ignorada pelo réo, porque está declarada na referida escriptura fl. 15 v. : julgo competir aos autores a acção intentada;condemno ao réo na quantia de rs. 4:306$018, juros decorridos da litis contestação e custas. Recife, 24 de julho de 1845. — *José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.*

QUESTAÕ.

O credor, para cujo pagamento se adjudicárão bens na partilha ao cabeça de cazal,póde por acção ordinaria demandar aos herdeiros o seu pagamento?

LIBELLO.

A. Joaquim José Ferreira.

RR. A viuva e filhos de Thomaz Ferreira Soares.

Vistos estes autos, libello fl. 8, documento fls. 9 a 13, inquirição fls. 17 a 19, e revelia da ré meeira, julgo competir ao autor a acção intentada não só contra a ré senão tambem contra os reos menores, visto que não procede a unica defesa que por parte delles oppoz o tutor a fl. 20 v., por quanto a adjudicação de bens ao cabeça de casal com o onus de pagar as dividas, não sendo, como não foi dita adjudicação,requerida pelo credor,não constitue senão um pacto entre os coherdeiros, e os não desobriga de ficarem subjeitos aos credores. (Lobão,acções sumarias,1.º vol., art. 333. Guencin Tr. 1 l. 2 c. 12,Moraes l. 6 c. 7 e art. 50); sendo que dos autos não consta o effectivo pagamento do autor : pelo que condemno os reos a pagarem ao autor a quantia de 121,740 rs. , na proporção legitima que á cada um dos reos competir, nos juros estipulados na lettra fl. 11 v. , e custas. Recife, 24 de julho de 1845. — *José Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.*

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Não sei como ha mais um homem tão incredulo, tão sem fé, que esteja em duvida de que todos os actos das autoridades praieiras da nossa *bemaventurada* provincia tendem manifestamente á firmar a santa liberdade, os imprescriptiveis direitos dos povos, e sobre tudo o respeito á lei! Pois olhem,não he porque todos os dias não esteja a praia dando provas da sua sagrada missão ; se ha incredulos, he porque elles o são mais que S. Thomé, e nem tocando com o dedo se convencem. O que he um commandante de batalhão de G. N. em suas attribuições, comparado com o presidente, um commandante das armas, &c. &c. ? Pois por via desses mesmos vai a praia mostrando as suas obras. Ahi está o dos Afogados; o que faz elle ? annulla todos os despachos de reserva, não obstante ser a lei bem clara a tal respeito, e quem se não apresenta para o serviço he preso, mas não preso como qualquer preso : quando o desgraçado não he da pandilha, he posto incommunicavel, como esteve esta semana um destes por dous dias. Ora digão lá que he a liberdade a divisa da tal gente !

Corre,ha dias,o boato de que o chefe de policia pretende ir com fôrça desta cidade fazer visitas domiciliarias d'aqui bem longe, assim a maneira das de Luiz Duarte,Lucena e companhia: dizem, que o fim ostensivo destas visitas he desarmar alguns baronistas, a vêr se por ahi se faz alguma fallada, que dê sangue a beber a essa gente, quando mais não seja, das nadegas de algum pobre escravo. Se o *zeloso* chefe tanto tem a peito acabar com esses arsenaes particulares, não vá tão longe, por aqui mesmo achará em que faça vasa, e não pequena : elle ha de saber quaes erão as casas onde os seus correligionarios se havião de armar no caso do toque de degola; vá por ahi; ficão-lhe perto; não prejudicará a sua *preciosa saúde*,já tão deteriorada. Ora faça isto, meu chefezinho !

Ahi está o vapor, não ha novidade ; a rapaziada está contente ; o imperio vai a gandaia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Os jornaes recebidos pelo vapor *Imperatriz* nada nos trouxerão de novo; tudo na côrte está no mesmo pé, em que a deixou o passado vapor. Foi falsa por conseguinte a noticia que aqui deo o brigue-escuna *Fama*.

No senado discutia-se o parecer da commissão de constituição seguinte : —

« A commissão de constituição vio o officio do 1.º secretario da camara dos Srs. deputados, em que se insta da parte della para que o senado annúa á reunião por ella requerida, e se dão as razões em que ella se estriba para obtel-a. A commissão, considerando por um lado essas razões, e por outro as que motivárão o voto do senado contra que ella reclama, não póde deixar de lastimar que haja um conflicto entre as duas camaras, e está certa que ninguem haverá que não reconheça quanto interessa ao paiz que elle cesse, e nunca mais se repita no futuro. Como pois está a commissão persuadida que os desejos de ambas as camaras são fazer cessar esse conflicto, pois só desejão a publica felicidade ; e para isso estarão promptas a applicar os meios convenientes, pensa a commissão que talvez isso se consiga, se ambas as camaras agora se entenderem por meio de uma commissão mixta composta de numero igual de membros de cada camara, a qual, por meio de uma discussão franca e leal, poderá conseguir aplanar as difficuldades, desviar os obstaculos, e fazer harmonisar ambas as camaras. He pois a commissão de parecer que se convide a camara dos Srs. deputados para a nomeação de uma commissão mixta, composta de cinco membros de cada camara, e que a essa commissão se incumba lembrar e propôr os meios para cessar o actual conflicto, e nunca mais poder-se repetir no futuro.

Paço do senado, 30 de junho de 1845. — *Paula Souza. — Vergueiro. — Costa Ferreira.* »

Na camara temporaria havia sido approvada em terceira discussão o projecto de lei das eleições, o do codigo do commercio, e o da fixação de fôrças de terra, que he a mesma lei em vigor de 1845 a 46 com autorisação ao governo para podêr desde já conservar destacados no Rio-Grande-do-Sul ate 2000 guardas nacionaes.

A casa do chefe d'esquadra Mello e Alvin incendiou-se na noute de 30 de junho, do que lhe resultárão graves damnos e prejuizos.

Publicações a pedido.

ODE

Ao Illm e Exm. Sr Thomaz Antonio Maciel Monteiro, fidalgo cavalleiro da casa imperial, commendador da ordem de Christo, ministro do supremo tribunal de justiça na côrte do imperio, concelheiro, vice-presidente desta provincia, e barão da villa de Itamaracá : por João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, socio correspondente das sociedades Auxiliadora da Industrial Nacional da capital do imperio, e Instituto Historico de França.

Semper honos, nomenque tuum, laudesque manebunt.
VIRGILIO.

Teus louvores, teu nome, a gloria tua
Dirão além dos seculos vindouros.

Serenârão-se os ares,
Surgio a rôxa Aurora, alegre, ufana,
Abonanção-se os mares,
E o salso argento apavonada trilha,
Lá de remoto clima, ousada quilha.
Já conduz em seu seio
O Inclyto Barão, que á Patria vólta,
Que só á Patria veio,
Para enchel-a de bens, dar-lhe alegria,
E tão fausto tornar tão grato dia.
Já da ridente Olinda
Descobrio elle os montes elevados,
Cheios de graça infinda,
Montes de gloria ao Povo Brasileiro,
Terror, e susto ao Bátavo guerreiro.
No peito se renova
Ao Viajante Illustre um sentimento,
Que a Natureza approva :
Agita-se, encarando os Patrios Lares,
Depois de largos sustos, largos mares.
« Eis os sitios (diz elle),
« Os sitios, onde a gloria tanto avulta,
« E o repouso daquelle,
« Que depois de vagar no velho mundo,
« Voltou ás plagas, d'onde he oriundo. »
Seu peito se commove,
Bate-lhe o coração, que a probidade
Em todo o tempo move :
Fallão Patriotismo, e Singeleza,
Fallão nelle a Justiça, e a Natureza.
Ah ! sente-se em tumulto!...
A ideia se perturba.... a voz se trunca....
N'um sentimento occulto,
Ao aspecto da Patria, que o reclama,
Que tanto o desejava, e tanto o ama.
Eis o baixel veleiro
Ás praias pouco a pouco se aproxima,
E o Magistrado inteiro,
Depois que a torta anchora se aferra,
Saudando os Ceos, alegre salta em terra.
Vólta, oh ! honra de Astréa !
Ah ! volta ao Lar paterno, avito, honrado,
E co'a illustrada ideia
Vem de novo valer o probo, o justo,
Que ao ver-te, vendo a Lei, não geme em susto.
Folga, afflicta indigencia,
Um sorriso celeste orne os teus labios :
Eis o da Providencia,
Filho mimoso, que os thesouros guarda,
Que para o desvalido os não resguarda.
Manso Capibaribe !
Exulta de prazer, exulta, e folga !
E ao patrio Bebiribe,
Do Barão sempre excelso, e portentoso,
Leva o nome fiel, prodigioso.
Oh ! Musa, descansemos,
Basta, não mais, não vamos mais avante :
Aqui repousaremos,
E ao Inclyto Varão, de acções tão bellas,
Tece grinaldas, forma-lhe capellas.

Illm. e Exm. Sr. — Diz o bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, que, tendo chegado á sua noticia a demissão injusta, illegal e evidentemente parcial, que lhe foi dada por V. Exc., destituindo-o da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, cassando e inutilisando o titulo vitalicio, que elle adquirio, vem protestar contra esse acto iniquo, a fim de que, sendo o seu protesto recebido, e tomado em consideração pelo successor de V. Exc., que, seguindo o exemplo por V. Exc. dado, e exercendo igual autoridade, póde (reparando a injustiça soffrida pelo supplicante) restituil-o ao exercicio legitimo de seu emprego, demittindo aquelle, que em virtude do celebre e nullo concurso por V. Exc. ordenado, obtiver o titulo conferido por V. Exc. , o qual não poderá valer mais, e nem mesmo tanto como o do supplicante.

As razões em que o supplicante funda o seu protesto consistem em que foi legitimamente provido por autoridade competente, e em virtude da lei provincial n.º 144; que V. Exc., quando mesmo elle fôsse mal provido, não podia demittil-o senão por algum dos casos expressos na lei n.º 140 de 7 de maio do corrente anno, que fixou os em que V. Exc. póde demittir os empregados inamoviveis, entre os quaes o supplicante se comprehende a vista da mesma lei, sendo que só por sentença dos tribunaes competentes, e em resultado de um processo podia o supplicante perder o seu lugar vitalicio; portanto — Pede a V. Exc. , que se digne mandar guardar no archivo o protesto do supplicante na fórma expendida— E R. M.ce — Recife, 23 de julho de 1845.
Lourenço Avellino de Albuquerque Mello.

Vistos estes autos de sumario a que se procedeo pela parte, dada pelo inspector Bento Gomes Pereira contra Luiz José Marques, Manoel Vieira, o mulato Manoel, escravo de Joaquim Gonçalves Bastos, João da Silva Oliveira e José da Silva Oliveira, constando dos depoimentos das testemunhas, que Luiz José Marques desobedecêra formalmente ao mandato do inspector Bento Gomes Pereira, para que fechasse sua taberna depois de oito horas e meia da noute, e que, passando segunda vez o dito inspector com a patrulha rondante, depois de nove e meia, ainda achára a mesma taberna aberta, e cheia de gente em tumulto, contra a expressa disposição da lei ; e ordenando segunda vez, que se fechasse a taberna, no acto de lançar fóra os que estavão dentro, salta de dentro do balcão o mulato Manoel, com uma faca de ponta, tentando ferir mortalmente o dito inspector, dando-lhe duas estocadas, pelo que acha-se comprehendido o dito mulato Manoel, escravo de Joaquim Gonçalves Bastos, na tentativa do artigo 201, e o caixeiro da taberna, Manoel Vieira, como cumplice, e o dono da mesma, Luiz José Marques João da Silva Oliveira, e José da Silva Oliveira. A vista do que, e do mais que consta dos autos, obrigo a prisão e livramento ao dono da taberna, Fuão, Fuão, Fuão, Fuão, e João da Silva Oliveira, o escrivão os lance no rol dos culpados, e passe as ordens necessarias, para serem presos os sobreditos réos, e siga o seu regimento. Quarto districto da ribeira, em o 1.º de julho de 1835 — *Manoel Correia Maciel.*

Julgo peremptoria a acção, por falta de comparecimento do denunciante, que foi lançado no acto da chamada ; e como o crime não entre na excepção do artigo 241 — dê-se sentença a parte, para no juizo competente obter baixa da culpa, pagando o denunciante as custas. Boa-Vista, 17 de dezembro de 1835 — *Bento Joaquim de Miranda Henriques.*

O Sr. carcereiro da cadeia, solte da prisão, em que se acha, a José da Silva Oliveira ; visto que no processo, a que se procedeo contra os mais réos, não foi o dito Oliveira comprehendido na culpa dos mais. Quarto districto da ribeira, 27 de junho de 1835 — *Maciel.* — O Sr. carcereiro da cadeia solte da prisão, em que se acha, o preso João da Silva Oliveira ; visto que pelo sumario que se procedeo, não ficou criminoso, como estão os réos que intentárão assassinar o inspector no cumprimento de seus deveres. Quarto districto da ribeira, 27 do junho de 1835 — *Maciel.*

(*Estavão reconhecidas.*)

Variedade.

O ANAÕ THOM POUCE.

Lê-se no *Journal des Debats* de 26 de março o seguinte :

Ante-hontem,pelas oito horas da noute, foi apresentado ao rei e familia real, como já dissemos, o celebre anão Thom Pouce, não como um raro aborto, mas sim como um grande senhor ; acompanhado de numeroso sequito. Seguem-no um preceptor, um interprete, um pianista, e um escudeiro. O preceptor he que falla ordinariamente com elle, e transmitte ao interprete o que melhor convem ao seu educando, e o pianista diverte-o quando a elle lhe apraz.

Thom Pouce tem quatorze annos de idade, e pesa oito kilogrammas, tendo de altura sessenta e seis centimetros. A sua cabeça dava pelos quadris do joven duque de Wertemberg, sendo na verdade um dos mais pequenos anões que até hoje se tem visto. He natural de Brigdeport, no Connecticut, (Estados-Unidos)filho de pais obscuros e pobres. A fama de sua pequenez não tardou em se espalhar por todas as terras do seu paiz, e desde que póde andar pensárão em tirar partido delle ; e na verdade que se tem feito celebre. A America, e a Inglaterra resôão hoje com os seus successos, isto he com os seus triumphos. Os homens, e principalmente na America, são assim originaes ; elles fazem subir sobre o mesmo carro triumphal a dançarina Fanny Elssler , esta maravilha de graça e de formosura, e Thom Pouce, este diminutivo da humanidade, que não tem nada de extraordinario mais que a sua deformidade.

Quando Thom Pouce desembarcou em Nova-York, assistirão a este acto mais de dez mil pessoas. Em Londres a rainha e principe Alberto dérão funcções em seu obsequio, e a aristocracia ingleza afanou-se em encher de ouro a bolsa do seu carrinho Em summa, para se fazer uma ideia da fortuna que tem adquirido este seu protegido basta dizer, que seu pai manifestou aos recebedores *do income-tax*, (imposto sobre rendimento) um capital de 25:libras esterlinas, e pagou pelo seu carrinho que tem 20 polegadas de alto e 12 de largo, e cujos cavallos não excedem em altura a 32 pollegadas, uns 300 guinéos.

O anão Thom possue uma condescendencia, uma docilidade, e uma modestia extraordinarias ; sempre amavel e jovial, ao vêl-o fica-se persuadido de que elle nasceo com uma vocação decidida para a celebridade, e fama. Taes são as suas qualidades moraes ; em quanto ás physicas accrescentaremos, que tem a cabeça grande como todos os da sua raça, guarnecida de louros, e raros cabellos, olhos expressivos, bocca pequena, e engraçada, e pés e mãos muito delicados. O todo do seu aspecto he distincto : a pelle alva, e as faces animadas Nota-se nelle uma vivacidade incrivel, e um dom de imitação rara. Responde com muita precisão, e rapidez ás perguntas que se lhe fazem.

Perguntando-lhe em uma occasião certa senhora, se elle tinha intenção de cazar-se : « Sem duvida minha senhora, respondeo elle —« E quantas namoradas tendes? —» Verdadeiramente oito.—« Mas dizem que sois pouco fiel.—» Dizem a verdade.—« Em Inglaterra fostes muito obsequiado das senhoras, e deixaveis abraçar e beijar ?—Era para ficarem ratisfeitas —« Quantas vezes tendes sido abraçado ?—« Um milhão de vezes....

O rei dos Francezes fez presente ao anão Thom de um rico alfinete de brilhantes, mas para elle podia servir mais de espada que de alfinete. Com tudo o general tirou o alfinete que lhe tinha dado Fanny Elssler, e mostrou querer pregar na sua gravata o do rei por deferencia para com S. M.

A' cerca de Fanny Elssler conta se o seguinte facto : Um dia vendo se Thom importunado pela curiosidade, vio ao longe Fanny Elssler, que levava um grande regalo no braço. O anão comprehendeo, que alli estava a sua salvação, e de um pulo se introduzio dentro do regalo conseguindo assim escapar-se. Thom Pouce possue com effeito uma ligeireza e destreza extraordinarias.

Quando foi apresentado ao rei dos Francezes executou uma dança original, que não he nem a *polka* nem a *masurca*, nem outra alguma conhecida. Esta dança foi evidentemente inventada por elle, e só elle he capaz de a executar. Outro tanto diremos de um exercicio, a que se emprega com muita predilecção : consiste em imitar pela gymnastica as scenas da antiguidade. Assim he muito interessante vêl o reproduzir o combate de David com Goliath, Hercules suffocando o leão de Nemea, etc

A final, para dar uma ideia da raridade de tudo o que pertence a este phenomeno, diremos, que a sua guarda-roupa foi transportada a Pariz em uma caixa do tamanho da de um chapeo; que elle dorme em uma cama do tamanho de uma folha de papelão; que o seu carrinho guarda-se debaixo da carteira de seu pai; e que os seus cavallos pódem ter por estribaria o seu bofete.

(*Periodico dos Pobres no Porto.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26. . . . . 4:268$878

Descarregaõ hoje 28.

Barca—*Ermelinda*—louça.
Brigue—*Empreza*—mercadorias.
Galera—*Sword-Fish*—idem.
Palhabote—*Canario*—Batatas, cebollas e alhos.

IMPORTAÇAÕ.

ERMELINDA; barca brasileira, vinda do Porto, entrada no corrente mez, a consignação de Francisco Severianno Rabello, manifestou o seguinte :

2 caixas pentes e caixas de chifre; a Manoel Duarte Rodrigues.

20 ditas cevada, 1 dita massas para chapéos; a José Duarte Neves.

44 ditas pomada , 1 dita pedras de afiar; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 dita fechaduras, 2 ditas fio porrete, 14 ditas pomada, 50 ditas velas de cebo ; a Antonio José Rodrigues de Sousa.

1 embrulho livros; a Joaquim Ferreira Duarte Sampaio.

3 caixas massas para chapéos ; a Guimarães Serafim & C.

16 barris ferragens, 2 caixas retroz, 2 pacotes fio porrete, 8 barris azeite de oliveira, 8 barricas e 7 saccos rolhas, 9 ditos alhos, 24 ditos feijões, 1 cunhete pentes e caixas de chifre, 40 ditos velas de sebo, 200 rodas arcos de páo, 194 ancoretas azeitonas ; a José Affonso Moreira.

1 caixote livros ; a Rozas Braga & C.

15 caixas, 8 gigos e um cunhete louça e vidros; a Antonio Dias Souto.

16 caixas tamancos ; a João Gomes.

1 caixote prata em obras ; a Manoel Gonçalves da Silva.

3 caixas massas para chapéos, franjas de algodão, e pentes ; a Joaquim Monteiro da Cruz.

1 barril presuntos, 1 dito salpicões, 1 caixa castanhas ; a Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

10 rodas arcos de páo, 100 leaças de vimes; a Angelo Francisco Carneiro.

1 caixote prata em obras ; a J. P. de Lemos & Filho.

17 caixas e 30 barricas ferragens, 4 pacotes fio porrete, 36 barris azeite de oliveira, 3 caixas nozes, 1 caixa miudezas, 1 dita linhas, 100 ancoretas azeitonas, 700 leaças de vime, 1 fardo arcos para peneiras , 2 caixas candieiros de latão e fio de vela, 1 barril presuntos, 1 caixa fio preto e branco ; a Antonio Valentim da Silva Barroca.

1 embrulho caturnos de linha ; a Manoel Rodrigues Correia Ramiro.

3 saccos milho miudo; a Joaquim de Aquino Fonseca.

4 barris azeite de oliveira, 1 caixa panno de linho; a Victorino da Costa Moura.

3 fardos coeiros de algodão, 1 caixa agoa para olhos, 7 pipas azeite de oliveira, 20 saccos cevada ; a Francisco Alves da Cunha.

200 leaças de vime, 150 rodas de arcos de páo ; a Francisco Camelo de Mendonça.

1 caixa massas para chapéos ; a ordem.

1 pacote panno de linho ; a Luiz José Costa Amorim.

1 pipa vinho ; a Antonio Monteiro Pereira.

1 caixote agoa para os olhos ; a Dionizio Hilario Lopes.

1 caixa massas para chapéos; a Antonio Antunes Lobo.

2 barris vinho ; a Francisco Augusto de Oliveira.

1 caixa massas para chapéos ; a José Gomes Villar.

1 pacote panno de linho ; a João Rodrigues de Andrade.

54 pacotes papel de embrulho ; a Firmino José Felix da Roza.

400 leaças de vime, 4 barris azeite de oliveira, 1 canastra caixas de chifre, 1 fardo rolhas de cortiça, 100 ancoretas azeitonas ; a Manoel Rodrigues de Carvalho.

15 volumes ferragens ; a José Leão de Castro Junior.

1 canastra gix de tanoeiro, 1 cêra pregos de ferrar; a Domingos Pinto de Oliveira.

1 embrulho lenços e linha ; a José Justino de Sousa.

9 canastras alhos ; a João dos Santos Nunes Lima.

3 pipas vinho, 10 barris azeite de oliveira ; a Miguel Antonio da Costa e Silva.

3,600 orinóes, 2 caixas louça, 2,000 restess de cebolas, 105 canastras batatas, 25 saccos cevada, 5 ditos feijões, 1 gaiola dous merlos, 2 embrulhos 33 peças de ouro, 46 patacões, e 1 caixote bixas ; ao capitão.

20 saccos cevada, 105 canastras batatas ; a Paulo José Alves da Silva.

100 molhos de alhos ; a Romão Linhares.

1 embrulho ignora-se ; a Francisco Ferreira Baltar.

1 dito dito ; á José Rodrigues Salazar.

1 dito dito ; a José de Sousa Pinto.

1 dito dito ; a Manoel de Sousa Torres.

1 caixote dito ; a João Antonio Maciel.

EMPREZA ; brigue brasileiro, vindo de Lisboa, entrado no corrente mez, a consignação de Francisco Severianno Rabello, manifestou o seguinte.

34 pipas e 68 barris vinho, 20 pipas vinagre, 50 caixas cal virgem, 250 canastras batatas, 1 caixa bixas; ao consignatario.

6 pipas e 20 barris vinho, 20 barris paios ; a Mendes & Oliveira.

5 pipas vinagre ; a Antonio José Marques Guimarães.

26 barris vinho, 65 ditos azeite de oliveira ; a Thomaz de Aquino Fonseca.

2 caixas chapéos para senhora, 9 pipas e 24 barris vinho, 4 barricas azeite de oliveira, 1 caixote com 24 latas azeite dito, 2 caixotes queijos, 1 boceta doce ; a Policarpo José Laynè.

1 caixote meias de linho ; a Domingos Francisco Tavares.

1 caixote 100 tomos do *Manual Encyclopedico*; a Miguel José Alves.
1 esteira; a Luiz Gomes Gerreira.
10 barricas carvão animal; a Manoel Ferreira Lima.
50 moios de sal, 10 pipas vinagre, 6 fardos alhos, 50 canastras batatas; a Francisco Ferreira Borges.

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JULHO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Fizérão-se saques regulares a 25 d. p. 1$ rs. a 60 dias.

Assucar — Não ha depozito; e as vendas teem continuado a 1$500 rs. por arroba sobre o ferro do branco, e de 1$450 a 1$500 rs. do mascavado.

Algodão — As entradas continúão diminutas, e pequenas vendas se teem effectuado a 4$700 rs. a arroba de 1.ª sorte, e a 4$200 rs. de 2.ª

Couros — Existe depozito, e houvérão vendas de 127 ½ a 130 rs. a libra.

Bacalhão — Não houvérão entradas, e as vendas teem sido fracas; existindo em depozito 3,000 barricas.

Carne-secca — Com um carregamento chegado de Buenos-Ayres o depozito he de 33,000 arrobas, tendo-se vendido da de novo entrada a 2$400 rs. a arroba, e da Rio-Grande de 2$400 á 2$800 rs. a dita.

Chumbo de munição — Vendeo-se a 17$ rs. o quintal.

Farinha de trigo — As vendas fôrão diminutas, e não houvérão entradas, sendo o depozito de 4,200 barricas em 1.ª mão, e de 4,500 em 2.ª

Dita de mandioca — Teem continuado as entradas, e os preços teem baixado; tendo-se effectuado vendas a 4$050 rs. o alqueire velho solto, e a 4$500 rs. ensaccada.

Ferro da Suécia — Vendeo-se a 10$200 rs. o quintal.

Genebra em botijas — Idem de 3$200 á 3$250 rs. a duzia.

Polvora ingleza — Idem de 250 á 280 rs. a libra, captiva aos direitos.

Potassa da Russia — Idem de 280 á 300 rs. a libra.

Sabão amarello — Idem a 103 rs. a libra.

Entrárão 12 embarcações, e sahírão 12: existem no porto 52; sendo 1 americana, 38 brasileiras, 1 belga, 1 dinamarqueza, 2 francezas, 1 hespanhola, 5 inglezas, 1 lubekense, 1 napolitana e 1 sarda.

RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 16 DE JULHO.

Preços da ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres	. . .	24 7/8 a 25
» » Pariz	. . .	375
» » Hamburgo	. .	700
Metaes. Dobrões hespanhóes	. .	32.700
» » da patria	. .	31,900
» Pesos hespanhóes	. .	2,100
» » da patria	. . . .	1,980 a 1,990
» Peças de 6,400, velhas.		18,800 a 18.900
» Prata	. . . . .	107 ½ a 108
Apolices de 6 por cento	. . .	75 a 75½
» provinciaes	. . . .	72 div. pago.

(*Jornal do Com.*)

BAHIA, 23 DE JULHO DE 1845.

Cambios.

Londres	25 3/4 p. 1,000
Pariz	365 1 franco.
Hamburgo	690 o marco.
Lisboa	120 p. c. de premio.
Onças hespanholas.	31,500
» mexicanas	31,000
Moedas de 6,400	17.800
« de 4,000	9,400
Prata	105 a 106

Ap. do Seg. Leald 10 por cento de premio.
» do governo 5 por c.—50 por c. de desconto.

Ultimos preços da praça.

Algodão de fóra	4,600 a 5,000
» de dentro	4,500 a 4,800
Assucar branco	2,400 a 2,700
Mascavado	1,800 a 2,100
Café 1.ª sorte	2,800 a 3,600
» regular	2,500 a 2,700
» ordinario	2,000 a 2,400
Courosseccos	145 lib
« salgados	115 »
» verde em salmoura	3,520 um.
Caixaça, canada	380 a 400
Tabaco em folha 1.ª qualidade . .	3,600 a 5,200
« » 2.ª dita	2,600 a 3,000
Tecido de godão de Minas . . .	180 a 200
» » da Bahia . . .	320 bom.

NOTICIAS DO MERCADO.

Assucar, tem sido procurado.
Café, ha falta, e existe algum do novo.
Couros, muito procurado.
Cacao, ha falta, e muito procurados.
Tabaco em folha, pouco procurado.

(*Correio Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 26.

Walevich-Bay (costa d'Africa); 30 dias, patacho inglez *Ulysses*, de 135 toneladas, capitão Charles Peroute, equipagem 10, em lastro; ao capitão.

S. Matheus; 18 dias, garopeira brasileira *N. S. da Pena* (com destino para o Rio-Grande-do-Norte), de 30 toneladas, mestre Manoel José Faustino, equipagem 5, carga farinha; ao mestre: passageiro, Manoel Alves da Cunha, Brasileiro.

Val-Paraizo, 74 dias, tendo sahido de New-Bedford, ha 19 mezes, galera americana *Minerva Smyth*, de 335 toneladas, capitão Jared Fisher, equipagem 27, carga azeite; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul e Rio-de-Janeiro; brigue brasileiro *S. Maria Boa-Sorte*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga assucar e mais generos do paiz: conduz 8 escravos de diversos, a entregar.

Maranhão; brigue-escuna brasileiro *Carolina*, capitão Francisco Bernardo de Mattos, carga assucar e mais generos: passageiros, José Galetti, Austriaco; Luiz Guizzoni, Italiano; José Agostinho Carreira Guerra, Portuguez; Carlos Ricco, Hespanhol; Margarida Lemos, Portugueza; 1 filha menor d'esta; e 1 escravo a entregar.

Navio entrado no dia 27.

Rio-de-Janeiro, 9 dias e 2 horas, e de Maceió, 16 horas; paquete de vapor brasileiro *Imperatriz*, de 450 toneladas, commandante o capitão-tenente José Lamego Costa, equipagem 30: passageiros: para o Pará, D. Maria Barboza Froncoso e sua filha menor, 1 cadete e 16 praças de pret, Brasileiros; para o Maranhão, o commendador Manoel Gomes da Silva Belfort, o tenente José Teixeira da Silva Freire, Brasileiros, e 1 escravo; para Pernambuco, fr. José de S. Luiz Roza, Brasileiro; C. Dumercy, Francez.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Norte; garopeira *N. S. da Pena*.

NOTICIAS MARITIMAS.

Tinhão chegado ao Rio-de-Janeiro sahidos de Pernambuco.

Junho, 28 — Vapor *S. Salvador*.
Julho, 1 — Brigue americano *Napolion*.
» » — » brasileiro *Minerva*.
» 2 — Patacho » *S. José Americano*.
» 5 — Brigue *Fiel*.
» 16 — » sardo *Maria Thereza*.
» » — Vapor *Imperador*.

Tinhão sahido do Rio-de Janeiro para Pernambuco.

Julho, 13 — Brigue *Conceição-Caboclo*.

Estavão annunciados do Rio-de-Janeiro para Pernambuco.

Brigue *Affonso*.
» *Veriato*.
Patacho *Fiel*.

Editaes.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo; e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. Imperial, o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, &c.

Faz saber que no dia 28 do corrente se hão de arrematar em praça publica, a porta da mesma ao meio dia, duas caixas com calungas no valor de 90$ rs., impugnados pelo segundo escripturario Francisco de Paula Gonçalves da Silva, no despacho, por factura, de Kalkmann & Rosemund, sendo a arrematação subjeita ao pagamento dos direitos. Alfandega, 26 de julho de 1845. — *Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.*

João Xavier Carneiro da Cunha, fidalgo cavalleiro da casa imperial, cavalleiro da ordem de Christo, e administrador da mesa do consulado por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que perante a administração da mesa se ha de arrematar no dia 29 do corrente, à porta da mesma, uma caixa com assucar branco de n. 57, marca B, do engenho Limeira, avaliada em 108$684 rs., consignada a Manoel Ignacio de Oliveira, e apprehendida pelo respectivo empregado do trapiche-novo, por inexactidão da tara: a arrematação he livre de despeza ao arrematante. Mesa do consulado de Pernambuco, 24 de julho de 1845. — O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

— O engenheiro em chefe da provincia, competentemente autorisado, manda fazer publico, que haverá concurso para um lugar de ajudante dos engenheiros no dia 21 do mez de agosto proximo futuro: em consequencia convida as pessoas que se quizerem propôr ao dito concurso, para se alistarem, até o dia 18 desse mez, n'esta repartição, onde lhes será declarado o lugar, horas e mais circumstancias do dito concurso. Repartição das obras publicas, 21 de julho de 1845. — *Vauthier.*

Declarações.

— Pela administração do correio geral se faz publico, que principião a fechar-se as malas, que tem de conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do Norte, hoje (28) as 2 horas da tarde; devendo acharem-se no correio a essa hora todas as correspondencias, e as que vierem depois da hora dada pagaraõ a taxa do duplo, como determina o artigo 110 do novo regulamento geral dos correios, de 21 de dezembro de 1844. — O administrador, *Bruno Antonio de Serpa Brandão.*

— Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs. abaixo: — Bartholomeo Rodrigues Chaves, Fr. Domingos de Santa Cruz (em Panellas-de-Miranda) João Antonio da Lingoeta, José Alves de Castro (no engenho de Utinga, povoação de Ipojuca), Manoel Thomé de Jesus (no engenho de Noruéga), Zeferino Francisco da Silva.

— O arsenal de guerra compra limas inglezas, chatas, de 14 polegadas; ditas de 12 ditas; ditas de 6 ditas; e ditas de 4 ditas; de meias cannas de 14 ditas; ditas de 8 ditas; ditas de 6 ditas; e ditas de 4 ditas; murças chatas de 8 ditas; e ditas meias cannas de 8 ditas; limatões de 10 ditas; e ditos de 4 ditas: quem tal genero tiver, mande sua proposta, em carta fechada, a esta directoria até o dia 29 do corrente mez.

Directoria do arsenal de guerra, 24 de junho de 1845. — No impedimento do escripturario, *João Ricardo da Silva.*

— Pelo lycêo desta cidade se faz publico, que, em consequencia do que ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia à directoria do mesmo lycêo, em officio de 21 do corrente, irá a concurso, da data deste a quarenta dias, a cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, que se acha vaga, pela demissão do professor, que a exerceo. Os candidatos, que á referida cadeira se quizerem oppôr, habilitem-se na conformidade das instrucções, que regem os concursos. Secretaria do lycêo desta cidade, 25 de julho de 1845. — *João Facundo da Silva Guimarães*, secretario.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se sob o prelo, na côrte do Rio-de-Janeiro, traduzida por Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, a seguinte obra:

Um granadeiro da guarda-imperial sobre o sepulcro de Napoleão Bonaparte; historia da vida pública e privada do mesmo.

Subscreve-se na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, à 2$000 rs., pagos na occasião da entrega da obra.

Avisos maritimos.

= Para o Ceará vai partir, nestes 6 ou 8 dias, o brigue brasileiro *Empreza*, entrado de Lisboa, ha 3 dias: para carga ou passageiros, trata-se com Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa.

— Para o Assú sai nestes 4 dias o brigue-escuna *Deliberação*, capitão João Gonçalves Rocha; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou com o capitão, na praça do Commercio.

— Segue breve para o Rio-de-Janeiro o veleiro patacho *Castro II*, por ter a maioria do seu carregamento: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia n. 45.

— Para o Rio Grande segue viagem o patacho *Guapo* com brevidade: quem no mesmo quizer embarcar escravos, ou ir de passagem, póde dirigir-se a tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Assú sai, nestes 6 dias, o brigue-escuna nacional *Aguia*: para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., ou na rua da Cadeia n. 40.

Leilão.

= Avrial Frères farão leilão, por conta e risco de quem pertencer, em presença do Sr. consul de França, e por intervenção do corretor Oliveira, de duas caixas de cazimiras defeituosas, vindas pelo brigue *Cesar*, do Havre: quarta-feira 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

A'S PESSOAS RELIGIOSAS, E PRINCIPALMENTE AOS SENHORES PAROCHOS.

Acabão de chegar de França — *Meditações Religiosas em forma de discursos, para todas as épocas e situações*: mui nitida edição em 6 volumes de 8.º grande francez, contendo 415 discursos e mais de 3400 paginas, encadernação allemãa. Vendem-se na rua do Crespo, n.º 8, loja de Campos & Maia.

O LIDADOR.

Sahio o n.º 36, e acha-se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

O CLAMOR PUBLICO.

N.º 30 e 31, achão-se a venda na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

— Precisa-se de trezentos a quatrocentos mil réis a premio com hypotheca em uma casa no Mundo-Novo: dirijaõ-se a rua da Praia, venda no becco do Carioca.

— Aluga-se um escravo optimo padeiro pelo preço de 12$ rs. mensaes: na rua estreita do Rosario, n. 22, 1.º andar.

— Hoje continua a discussão do novo compromisso da irmandade de S. Pedro.

— Roga-se aos Srs. credores á venda de José Francisco da Costa na rua Nova, esquina de Santo Amaro, que ainda não dérão suas contas do debito do mencionado Costa, hajão de as dar nestes 8 dias na rua da Cruz n. 46, a fim de serem conferidas, para se fazer o competente rateio.

— Antonio Alves Ferreira e sua mulher, tendo feito um contrato com José Joaquim Bezerra Cavalcanti, de venda, á cerca da parte, que lhe póde tocar em o engenho S. Sebastião do Curado, e sitio do Cumbi, desde já previnem, a quem quer que possa pertencer, que ninguem contrate com o dito Bezerra sobre o direito que lhe possa dar essa venda; porque, estando nullamente feita, vai o supplicante chamal-o a juizo para esse fim.

— Precisa-se de 300$ rs. a premio de dous por cento, com segurança em um predio; quem os quizer dar, dirija-se a rua do Cotovello, n. 85, ou annuncie.

DENTISTA.

= J. W. Vervalen, cirurgião dentista, retira-se para a Bahia no vapor, que está proximo a chegar do Norte; e avisa a todas as pessoas, que precisarem de seus serviços, que se acha, até a chegada do dito vapor, na rua da Cruz, n. 3.

= Avisa-se a Senhora D. Thereza de Jesus Antunes Torres de vir remir seu penhor, que tem na Boa-Vista, por 60$ rs o principal, e isto impreterivelmente até o fim deste corrente mez; assim não o fazendo, será vendido para pagamento total; pois já por bastantes vezes se tem ido em casa da mesma Senhora, e são tudo evasivas, de que se teem servido; de umas vezes, que não esta em casa; d'outras, que logo manda.

= Manoel José Antunes retira-se para a provincia do Pará, e deixa por seus bastantes procuradores nesta praça, encarregados de todos os seus negocios, aos Srs. Kalkemann & Rosemund, e a seu mano José Joaquim Antunes.

— Acha-se em praça da segunda vara do civel, para serem arrematadas, findos os dias da lei, uma cama de angico, nova, com armação; uma mesa redonda da mesma madeira, de meio de sala; e uma commoda de amarello; tudo sem uso algum, penhorados ditos bens a Firmino Herculano da Silva, por execução de sentença de D. Josepha Maria da Paixão, escrivão Sousa.

= Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos embarca para o Rio-de-Janeiro os escravos José, Cacange; Domingos, e Numa, Congo; por conta do Sr. João Carlos Soares, daquella côrte.

= Um Brasileiro adoptivo, de idade de 50 annos, sem familia, e bastante apto, o qual sabe ler, escrever, e contar soffrivelmente, se offerece para caixeiro de engenho, ou mesmo feitor; tambem dará lições de primeiras lettras, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar, annuncie.

= Um moço Portuguez, de boa conducta, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento nesta praça, ou mesmo para caixeiro de rua; o qual dá fiador a sua conducta; quem o precisar, annuncie por esta folha.

= Aluga-se o segundo andar da casa n. 2, da rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe-Frito: a tratar na loja por baixo da mesma casa.

— Precisa-se arrendar um sitio perto desta praça, que tenha alguns arvoredos, e proporções para ter 3 vaccas de leite, ainda mesmo que a casa seja pequena; quem tiver, annuncie.

= Vendo no *Diario de Pernambuco*, n. 160, um annuncio de venda da cocheira da rua do Monteiro, e como não tivesse delegado esse poder a pessoa alguma, faço certo ao publico, que não facão negocio algum sobre tal cocheira, que foi em hasta publica arrematada, em 8 de fevereiro de 1843, por seu possuidor *Antonio Felix dos Santos.*

= Alugão-se duas meia-agoas na rua do Dique; a tratar na rua da Cruz, n. 51.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 15, da rua da Moeda, por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

= Precisa-se de um homem, que tenha familia para ser morador da ilha do Nogueira: dá-se casa para habitar e terras para plantar: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

— Quem precisar de um moço Portuguez, que tem pratica de cozinhar, dirija-se a travessa da Concordia, defronte da casa n. 5, ou annuncie.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado na rua Direita, proprio para escriptorio, ou para morada de homem solteiro; quem o pretender, dirija-se a rua do Aragão, casa n. 18.

— Aluga-se uma casa terrea, de duas portas e uma janella, na rua de S. Rita, com bastantes commodos, alcova na sala da frente, 3 camarinhas, sala atraz com cozinha fóra, quintal com cacimba, sotão com uma sala, 3 camarinhas e cozinha: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 23.

— Quem annunciou querer comprar um escravo bom cozinheiro, para uma casa estrangeira, dirija-se a rua da Senzalla-Nova, n. 42, esquina do Becco Largo.

— Fica de nenhum effeito o aviso da venda da cocheira de pedra e cal, situada no Monteiro, por pertencer ella ao Sr. Antonio Felix dos Santos; tendo-se annunciado a venda por ignorar o antigo possuidor, que ella já não lhe pertencia, como agora o soube por seu procurador.

= O Sr. B. D. Franco queira mandar realisar o negocio das duas vaccas, até o dia 30 do corrente, na rua da Cadeia-Velha, loja n. 50, de Antonio Gomes da Cunha e Silva.

= Bartholomeo Vieira, Brasileiro, retira-se para a provincia do Maranhão a tratar dos seus negocios

= Henrico Kamming, subdito Dinamarquez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

= Da-se dinheiro a premio com penhores de ouro e prata, mesmo em pequenas quantias; na rua do Livramento, n. 23, segundo andar.

— Precisa-se de alugar um preto escravo, para carregar um panacú com pão para o matto, pagando-se mensalmente 10,000 rs., e dando-se o sustento: os pretendentes, dirijão-se a rua da Guia, padaria S. R. R. f. f.

= A pessoa, que comprou dous lenços de seda em folha e já debrunhados e marcados com as lettras seguintes I. G. I., sendo um preto e outro carmizim, com listras e quadros pretos, querendo restituil-os, se dará o mesmo dinheiro por que forão comprados: procurará na rua do Cabugá loja, que foi do Sr. Bandeira, ou em casa do Sr. Calmont, ou na do Sr. Manoel José de Souza Bastos.

— Deseja-se fallar a Mr. Celier; na rua de S. Rita n. 85.

= Aluga-se o segundo andar da casa n. 22, da rua estreita do Rozario: a tratar na rua do Passeio n. 1.

BOTICA CENTRAL DO INSTITUTO

Homeopathico do Brasil.

Possue todas as substancias experimentadas na Europa, nos Estados-Unidos e ultimamente no Brasil e as dynamisações feitas pelos processos mecanicos do dr. Mure.

Distribue gratuitamente a vaccina dynamisada e todos os outros preservativos necessarios nas epidemias reinantes, e responde a qualquer consulta, que a respeito de livros, medicações, remedios e regimen lhe for dirigida.

Pratica elementar da homeopathia pelos Srs., Mure e Marteus.

Enriquecida das primeiras experiencias puras feitas no Brasil.

Preço 8$000 rs. e 10$ rs. com uma boa encadernação.

Folhona homeopathica, 2.º anno, contendo noticias sobre o estado actual da homeopathia, o regimen, e os estatutos do instituto homeopathico.

Preço 320 rs. com grande abatimento a quem comprar porções maiores.

Frederico Chaves, fabricante de licores e de todas as qualidades de espiritos, com fabrica no atterro da Boa-vista n. 26

tem sempre grande sortimento de licores finos e ordinarios de todas as qualidades, com muito ricos letreiros dourados de varias côres, e com bocca prateada, em garrafas pretas, verdes e brancas, todas iguaes, por preços muito commodos, para vendas e para exportação; tambem tem verdadeiro marrasquino de Zara, vinho de cajú, da Madeira em garrafas e em caixas de uma duzia, genebra em botijas e em canadas, ago'ardentes do reino, de França, e de anis em canadas e em barris, espirito de 36 graos em garrafas e em canadas, charopes finos para refrescos de todas as qualidades, e da verdadeira resina de angico muito bom para o peito; apromptá toda e qualquer encommenda para a provincia, e para fóra della com todo o asseio; e responde pelas boas qualidades de todos os liquidos que se vendem na mesma fabrica: as amostras são francas aos compradores.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas d'este excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50, praça da Independencia n. 28, atterro da Boa-vista n. 10, e atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1$000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

— No sitio do Hospicio do Exm. concelheiro barão de Itamaracá, dá-se gratuitamente leite de burra ás pessoas enfermas, que delle precisarem, e com especialidade a pobreza; e isto se fará diariamente, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde.

= O Sr. A. J. M. queira ir pagar a quantia de 25$ rs., ou mandar ordem ao seu correspondente, ao abaixo assignado, da commissão e comedorias do seu escravo Manoel; e, não o fazendo no prazo de 3 dias, se publicará o seu nome por extenso. — *Gregorio Francisco de Torres e Vasconcellos Junior.*

= Thomaz Triaga, subdito Italiano, retira-se para o Maranhão, e leva em sua companhia Venancio Miquelete, e Daniel Antoniel.

= Desappareceo, no dia 23 do corrente, do largo da Assembléa, uma canôa de amarello, com 30 palmos de comprido, e 3 de largo, pouco mais ou menos, e tem no fundo 7 remendos pequenos de differentes madeiras; quem a achar, ou della souber, dirija-se a rua da Cadeia-Velha, n. 30, que será gratificado.

= Precisa-se de um menino para caixeiro de venda, com pratica, ou sem ella, e que dê fiador a sua conducta; na rua da Concordia n. 4.

= No dia 29 do mez passado appareceo, em casa de Antonio Vicente Vieira de Mello, uma escrava de nome Andreza, que diz ser das Alagôas: quem for seu senhor, a procure no Passo-de-Camaragibe, no sitio dos curraes, em casa do annunciante; o qual não se responsabilisa de fórma alguma.

= Offerece-se uma criada Portugueza, para todo o arranjo de uma casa; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Sol, n. 1.

= Precisa-se alugar um preto para conduzir carne: paga-se por semana: quem o tiver, dirija-se a rua do Rangel, n. 17.

= Precisa-se de um caixeiro, que entenda de venda; no pateo da S. Cruz da Boa-Vista, n. 3, venda de calçada de pedra, se dirá quem precisa.

= Frederico Lensimger, subdito Dinamarquez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

= Arrenda-se, annualmente, ou pelo tempo que se contratar, uma das casas terreas do Exm. barão de Itamaracá, no lugar do Manguinho, por preço commodo: a tratar na rua de Hortas, n. 140.

— I. F. R., ou para melhor dizer o Gambêta, participa aos seus amigos, que lhes ficarão com bilhetes da rifa, que marcou para o dia 20 de julho presente, que deixou de ser effeituada no dia marcado, em razão de não achar compradores para o resto dos bilhetes, e juntamente por andar nesse dia occupadissimo com negocios de mais importancia; e como não quer, que seus amigos, lhe chamem mais criança, do que he; por isso marca a dita rifa, para o mez de agosto, isto he, se achar mais alguns pedaços d'asno, que lhe fiquem com o resto dos bilhetes, e por isso, se vms. não gostarem destes meus brinquedinhos, he para outra vez não se metterem com crianças, que sempre gostão de folgar.

Compras.

= Compra-se uma bomba de ferro para uma cacimba, que tenha de 20 palmos para cima de altura; na praça da Boa-Vista, n. 32.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de pao, n. 20.

= Compra-se um preto bom cozinheiro, para uma casa estrangeira; quem tiver, annuncie.

= Compra-se um preto ou moleque, que saiba cozinhar, dando-se a contento, e pagando-se os dias de serviço, que estiver a contento; em Fóra-de-Portas, n. 96, ou atraz do theatro, armazem de taboas de pinho de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheos.

= Comprão-se dous escravos, um pedreiro, e outro carpina, para uma encommenda do Rio-Grande-do-Sul; sendo bonitas figuras, pagão-se bem: na rua do Collegio, armazem n. 19.

— Comprão-se escravos para engenho, e quartãos capados; no Atterro dos Afogados, n. 31.

— Compra-se uma negrinha de 12 a 14 annos; no pateo do Terço, n. 2, primeiro andar.

Vendas.

Attenção!

= Vende-se a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado de chita, ditas finas a 220 e 250 rs. o covado, sendo escuras, madapolão a 150, 160 e 180 rs. a vara, dito fino a 200, 220 e 240 rs. dita, madraste fino a 280 rs. a vara, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., chita a 140 rs. o covado, lindissimos cortes de cassa-chitas a 2600 rs. o corte, chadrezes de linho para jaquetas a 320 rs. o covado, muito boa qualidade, superior setim preto de Macáu, para collete a 4500 rs. o covado, dito entre-fino tambem de boa qualidade, a 3200 rs. o covado, fustão branco de excellente qualidade a 1000 rs. o covado, algodão liso de boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano, largo, muito encorpado a 220 rs. a vara, dito trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, muito encorpado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 réis o covado, lenços de cassa pintados a 160 rs., peças de bretanha de rolo a 1800 rs., a peça, ditas de bretanha de puro linho, de 6 varas a 2800 e 3200 rs., brim trançado branco de puro linho, muito encorpado a 1400 rs. a vara, esguião de superior qualidade, do verdadeiro e puro linho muito fino a 1500 rs. a vara, peças de chitas a 4400, 5200, 5500 e 6000 rs. a peça, escuras, ditas de madapolão a 2800, 3200 e 3400 rs., dito fino a 4000, e 4200 rs. a peça, madraste fino a 5200 e 5400 rs. a peça, cassa de quadros para babados a 3000 rs. a peça, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado, muito boa fazenda para meninos, cambraia lisa de vara de largura a 600 e 800 rs. a vara, castores ou riscados a 240 rs. o covado, superiores cortes de chali de listras de seda a 16$ rs., ditos de seda com flores a 30,000 rs., o corte, mui rica fazenda, superiores cortes de cassa-chitas, modernos padrões, a 4200 rs. o corte, cambraia de listras brancas adamascadas a 3$ rs a peça, sarja hespanhola fina muito encorpada a 2300 e 2500 rs. o covado, dita franceza, larga a 1600 rs. o covado, escocez de algodão para vestidos a 300 rs. o covado, brim trançado de quadros para calcas a 300 rs. o covado, de bonitos padrões, chitas finas, de gosto muito moderno a 320 rs. o covado, chapeos de sol, de seda para homem, a 5$ rs.; além destas fazendas, outras muitas por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, do Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

— Vende-se um casal de escravos, com uma cria femea de 8 annos, o negro ganha na rua, a negra cozinha o diario de uma casa, engomma liso, cose bem, borda e faz la varinto, e a cria tem principios de costura: na rua da Senzalla-Velha n.º 142, segundo andar.

= Vende-se canella em po, chegada no ultimo navio de Lisboa, em latas de duas até meia libra; no armazem de Dias Ferreira, defronte das escadinhas.

= Vende-se muito superior e nova potassa da Russia; na rua do Trapiche, armazem de assucar, n. 17.

= Vendem-se 6 escravos peças de 18 a 25 annos, bons para todo o trabalho, tanto de campo como da praça; um preto de meia idade, por 200$ rs., bom para servir uma casa em trabalhar em sitio, por estar a isto acostumado, um moleque de 14 annos, muito ladino; uma parda de 18 annos, cose, engomma, e faz todo o serviço de uma casa; duas escravas boas quitandeiras; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

= Vendem-se capachos redondos e compridos, estojos de navalhas, a contento, gravatas muito superiores para homem, garrafas de tinta superior para escrever, botins para homem e senhora, sapatos de duraque e de lustro, de Lisboa, e francezes, de todas as qualidades, riquissimas mantas para senhora, de tife, seda e veludo, caixas de tartaruga redondas e compridas, pelo diminuto preço de 2$ rs., riquissimas flores e chapeos para senhora; na rua larga do Rozario n. 24.

= Vende-se a mais nova e boa farinha de mandioca, chegada ultimamente de Ucubaça, no hiate *S. Benedicto Grande*, fundeado confronte a rampa do Sr. José Ramos de Oliveira, a 4400 rs. o alqueire da medida velha, e sendo porção de 50 alqueires para cima, a 4200 rs.; a tratar na rua da Cadeia de S. Antonio, depozito de farinha n. 19.

= Vendem-se e alugão-se bichas, tambem se vendem aos centos, de superior qualidade, e mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Trapiche n. 28.

= Vende-se um moleque de idade de 10 annos; um guarda-louça, e um guarda-roupa: no principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31.

= Vendem-se, por preço commodo, umas poucas de traves e linhas de pao d'arco, proprias para construcção de pontes e trapiches, ou obras de segeiros, por terem bastantes annos de seccas; a tratar na rua da Cruz, no Recife, depozito de rapé de Gasse.

= Vendem-se grosas de phosphoros americanos, da melhor qualidade, que ha, por preço commodo, por atacado e a retalho; na praça da Independencia, n. 4.

= Vende-se colla fina para marcineiros e pintores, por preço mais commodo, do que da que vem da Bahia, por atacado, ou a retalho; na rua da Cruz, casa do pintor n. 49.

= Vende-se muito boa farinha, a preço de 4$ rs. a sacca; na rua do Queimado, loja de fazendas n. 44.

= Vendem-se saccas de feijão mulatinho; no armazem do Guimarães, confronte as escadinhas da alfandega.

= Vendem-se bezerros de lustro de superior qualidade, recentemente chegados; colla da Bahia, a 12$ rs, a arroba; uma balança decimal, capaz de pesar duas mil arrobas, em estado perfeito; na rua da Cruz n. 55.

Cera lavrada.

— Vende-se em caixas de 180 libras cada uma, sortidas desde duas até 16 em libra; na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

= Vende-se o engenho Marotos, na freguezia de Tracunhãem, que divide por um dos lados com o rio Tracunhãem, com mil braças de frente, e meia legua de fundo, com casa de engenho, e igreja de pedra e cal, e todas as mais obras de esteios, sendo casa de vivenda, de purgar, e senzalla, tudo novo, e bem construido: a tratar no engenho Taquara com Francisco Gomes de Araujo, e no Recife com Francisco Mamede de Almeida.

= Vende-se uma venda com os fundos a vontade do comprador, em um dos melhores lugares, que he no Recife, travessa da Madre de Deos, n. 1: a tratar na mesma venda.

= Vendem-se chitas para coberta, de bons pannos e côres fixas, com estampas e arvoredos fingindo mattos, pelo barato preço de 160 rs. o covado, finissimas chitas francezas, muito largas, de assento escuro, de quadros e listras, côres fixas, a 320 rs. o covado, dita a 260 rs. o covado, lanzinhas de bonitos padrões a 3200 rs. o corte e a 320 rs. o covado, cortes de cassa-chitas de todas as côres e muito largas a 2$ rs., dita em vara a 400 rs., dita transparente a 2560 rs., cortes de chita de assento escuro e côres fixas a 1600 rs., chitas côr de ganga e de outras muitas côres e muito finas a 200 rs., ditas escuras de lindos padrões a 160 rs., e em peças a 5500 e 6$ rs., peças de bretanhas de rolo de superior qualidade a 2$ rs., algodão trançado muito largo e escuro, proprio para roupa de escravos a 240 rs., algodão americano muito encorpado a 220 rs. a vara, dito muito largo e encorpado, proprio para lençóes a 280 rs., madapolões de todas as qualidades, e mais fazendas, tudo por barato preço; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

= Vende-se um escravo moço, optimo para todo o serviço, principalmente para sitio, ou engenho; na rua Direita n. 12.

= Vende-se uma casa terrea, na rua da Gloria, n. 90, com 3 quartos e em chãos proprios; a tratar na rua do Crespo, n. 10.

= Vende-se potassa russiana, superior, e nova, ultimamente chegada, e cal virgem em pedra, vinda agora de Lisboa; na rua de Apollo n. 18.

= Vende-se um par de esporas de prata, modernas, sem feitio, e de muito bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina ao pé do arco de S. Antonio.

= Vendem-se dous escravos moços e de bonitas figuras; na rua da Cruz n. 51.

= Vende-se uma escrava crioula, de 24 annos, de bonita figura, engomma, cozinha, e lava; uma cabrinha de 13 annos, de bonita figura, cose chão e faz renda; uma linda negrinha crioula, de 7 annos; duas escravas de nação, moças e de bonitas figuras, proprias para todo o serviço; dous molecotes crioulos de boas figuras, de 18 annos, proprios para todo o serviço; um lindo mulatinho de 18 annos, proprio para pagem, e tem principios de officio de pedreiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se potassa americana, muito nova, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar n. 12.

= Vende-se, por preço commodo, uma preta de 30 annos, lava de sabão, cozinha, e he boa vendedeira; um moleque de 15 annos, de bonita figura, e sadio; na rua do Nogueira n. 27.

= Vende-se um bonito escravo, bastante moço, sadio e sem defeitos; na rua da Cruz, n. 3, segundo andar.

= Vende-se um preto de meia idade, proprio para o serviço de sitio; uma preta ainda moça; na rua do Cabugá, n. 16.

= Vende-se superior farinha de S. Catharina, a granel, ensaccada, a bordo do patacho *Espadarte*, na rua de Apollo n. 18.

= Vende-se uma negrinha de 16 annos, sadia; a vista do comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Cabugá, loja de ourives n. 3.

= Vende-se uma bonita parda de 16 a 18 annos, recolhida, perfeita costureira e engommadeira; dous pretos de idade de 20 annos, de todo o serviço; uma negrinha de 10 annos, muito bonita; duas pretas cozinheiras, lavadeiras e compradeiras; uma dita de 16 a 18 annos, com um molequinho de 7 a 8 mezes, muito bonito; a preta tem muito bom leite, engomma, cozinha e he recolhida: na rua larga do Rozario, n. 46.

= Vende-se milho a 4$ rs. o alqueire, e sendo com sacco a 4500 rs., e uma porção de farinha de tapioca, muito alva e nova; na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19, depozito de farinha de mandioca.

= Vendem-se muito boas bichas, chegadas ultimamente de Hamburgo, as melhores que ha na terra, muito grandes; e tambem se alugão, por preço commodo, e vão-se se applicar para mais commodidade dos pretendentes; na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro n. 19.

= Vendem-se lenços de algodão e seda de bonitos padrões a 640 rs., casimiras de algodão muito encorpadas e de quadros pelo barato preço de 480 rs. o covado, riquissimos cortes de colletes de quadros a 2560 rs. o covado; na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

= Vende-se uma barretina para guarda nacional, um bonete, gravata e correiame de lustro, tudo novo, por preço commodo; na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito, n. 2.

= Vendem-se duas duzias de camisas de madapolão, bem feitas e acabadas, pelo diminuto preço de 16$800 rs. a duzia; e se empresta dinheiro sobre ouro e prata, ou se compra, fazendo conta: na rua da Cadeia do Recife, n. 6, primeiro andar.

= Vendem-se as seguintes obras: Panthéon litteraire; Collection universelle des chefs d'œuvres de l'esprit humain; Le parfait notaire ou la science des notaires; Lettres de Madame de Serigné, de sa famille et de ses amis, pour Charles Vodier; Histoire des ordres religieux, pour Henrion; Resumé de jurisprudence sur les privilèges et hypotheques, par Lervien; Tresor historique et litteraire par le comte Daru; Lettres de Saint François Xavier et precédées d'une notice historique; œuvres de Chateaubriand; Dictionnaire des artistes; dito des decouvertes; dito français-anglais, anglais-français; Histoire de la Belgique; Duodecima missa et missa defunctis, &c.; Escriptura sacra contra os incredulos propugnata; Nouveaux elément de cirurgie et de medicine operatoire par Begine; Examen de la philosophie par Bacon; Poesias de José Maria da Costa e Silva: na rua do Crespo, n. 8.

= Vende-se um sitio na estrada de S. Amaro para Belem, com boa casa para grande familia, muitos arvoredos de fruto, terra para plantar, e pasto para ter 4 vaccas de leite: a tratar na mesma estrada, passando a ponte, o primeiro sitio do lado direito, ou na rua do Rangel, n. 17.

= Vende-se sal de Lisboa, em porções, e alqueires, a preço de 1600 rs. o alqueire da medida velha, e uma porção grande de garrafas vasias: na rua da Praia, venda no becco do Carioca.

= Vende se um relogio, novo, de ouro, com corrente e chave; na rua do Livramento, loja de couros n. 13.

= Vende-se uma escrava de Angola, propria para o serviço de casa, com uma cria de 10 mezes; no Atterro da Boa-Vista n. 60.

= Vendem-se 10 escravos; uma preta de boa figura, boa engommadeira, cose e cozinha; uma dita boa vendedeira de fazendas; duas ditas boas quitandeiras; uma mulatinha de 18 annos, engomma, cose, cozinha, e he muito linda mucama; um escravo de 20 annos, bom carreiro e trabalhador em todo o serviço de engenho; um mulatinho de 18 annos, muito boa figura para pagem, e se afiança a conducta; 6 escravos peças, de 18 a 25 annos bons para todo o trabalho: um preto de meia idade, por 200$ rs., optimo para o serviço de uma casa, ou botar sentido e trabalhar em um sitio: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um guarda-louça d'amarello, moderno, em muito bom uso; uma mesa redonda de meio de sala, quasi nova, de angico; tudo por preço muito commodo: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

= Vende-se a segunda loja de fazendas da rua do Queimado, n. 18: a tratar na mesma, ou na rua larga do Rozario, venda da esquina n. 39

= Vende-se uma casaca de bom panno preto, nova e bem feita, que serve bem a qualquer homem gordo; na rua da Praia, defronte do Snr. Constantino José Raposo, loja de alfaiate, de Pedro José Fernandes.

= Vende-se um escravo de nação Caçange, de idade de 35 annos, sem vicios nem achaques; ao comprador se dirá o motivo da venda: no Forte-do-Mattos, rua do Costa, casa n. 12.

= Vende-se uma rede branca de varandas, propria para tipoia; na rua do Passeio, loja n. 11.

= Vendem-se bichas pretas e grandes, chegadas proximamente, a 500 e 720 rs., e alugadas a 360 rs.; na rua estreita do Rozario, defronte do becco do mesmo nome, loja envidraçada.

= Vende-se rapé do Bandeira, e de outras qualidades, a gosto dos tomadores, e tambem muito bons charutos, a que os fumantes entendedores darão o devido apreço pela excellente qualidade, e vende se em porções e a retalho; chá hysson superior, e phosphoros; na rua estreita do Rozario, loja nova n. 5, defronte do becco junto a igreja, onde tem o fabrico dos ditos charutos e do rapé: na mesma loja comprão-se frascos e garrafas vasias, que servirão de rapé e conservas; e tambem potinhos vasios para tinta de escrever.

= Vende-se uma loja de calçado no largo do Livramento, n. 33: a tratar na mesma loja a qualquer hora.

= Vende-se, a peso, um braçalete de coraes engrasados; um piano hamburguez, muito proprio para se aprender, por muito commodo preço; um par de fivelas de prata para suspensorios: a tratar na casa n. 15, ao lado do theatro novo, no largo do palacio velho. O encarregado de taes vendas declara positivamente ao Sr. Antonio Basilio da Trindade, que desde hoje principia-se a effeituar a venda dos seus penhores; assim como se desonera de toda a responsabilidade, que possa ter o annunciante pelos ditos penhores; na mesma conformidade passa a pôr em pratica com os penhores empenhados pelo Sr. F. I. M, em 25 de outubro p. p., não comparecendo este Sr. até o dia 29 do corrente, o que confirmará a venda dos seus penhores ao annunciante pela quantia recebida e juros vencidos; pois este só póde permittir aquelles prazos, que lhe são designados pelo capitalista.

— Vende-se uma farda, barretina, correiame, e bonete de guarda nacional, tudo novo, e muito bom; na rua estreita do Rozario, loja de charutos n. 17, se dirá quem vende.

—Vendem-se dous bois manços para carro, ou carroça; duas vaccas gordas para açougue e uma dita parida com cria: no largo da Cadeia

— Vendem se 8 pipas vasias, de arcos de páo, despejadas nestes dias; na rua da Senzalla-Velha, n. 132, das 8 da manhãa até ao meio dia, e das duas as 4 da tarde.

— Vende-se chocolate, chegado ultimamente, tanto em porção como a retalho, por preço commodo; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n 2.

—Vende-se o estabelecimento da fabrica de licores e espiritos, sita no largo de N. S. do Terço, n. 10, tendo alambique em bom estado, de 30 canadas; assim como se ensina a trabalhar no fabrico de licores, reino, aniz, genebra e gingebirra, pelos preços mais commodos possiveis, por ter de retirar-se seu dono; assim como na mesma ha, para venderem-se, 7 pipas de vinagre, feito na terra, as quaes se venderão por modico preço, todas, ou separadas.

— Vendem-se 4 rodas de carro, bastantes fortes e envernisadas de novo; na rua da Assumpção, n. 26.

— **Muito superior chá hysson da India; na rua do Crespo, loja de B. J. Silva Magalhães, n. 11.**

— **Vende-se vinagre superior a 500 réis a canada; na rua do Aterro dos Afogados n. 7.**

— **Continuão-se a vender coeiros de merinó bordados de retroz de cores muito bonitas, pelo diminuto preço de 5$000 rs. cada um, e bem assim lenços brancos bordados de cambraia de linho muito finos a 7$000 réis cada um, gravatas de setim macáo pretas a 400 réis cada uma; na rua do Cabugá, lojas de fazendas, de Pereira & Guedes.**

— **Christophers & Donaldson, na rua do Trapiche da alfandega velha, casa n. 40, têem para vender cerveja em barricas, vinda de Londres, vinhos do Porto, Tenerife, e outros autores, ago'ardente de França, tanto em cascos como em garrafas, tudo das melhores qualidades que vêem á esta provincia, e tudo proprio para as pessoas de bom gosto.**

Escravos Fugidos.

= No dia 20 de maio do anno passado fugio uma preta crioula de nome Ricarda, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos, alta, secca, cabeça chata e pequena, cara redonda, dentes limados e já arruinados, olhos fundos e pequenos, vista trocada, e no olho esquerdo tem uma pequena belide junto a pupilla; tem umas manchas pequenas pela cara, orelhas pequenas e dobradas; he canhota, pés apalhetados e mal feitos, muito farcola, falla apressada, gosta muito de sucias e batuques: quem a descobrir, e levar a rua do Livramento, sobrado n. 17, ou no sitio do Rozarinho, onde se acha collocada a capella, será bem recompensado: advertindo-se que a dita escrava anda pela cidade de Olinda, lugar do Bom-Sucesso.

= Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Cocal, da freguezia de Una, um escravo de nome Thomaz, o qual he carpina, e tem os signaes seguintes: corpo regular, côr fula, dentes quebrados na frente, marcas de chicote nas costas, em um dos pés tem a unha do dedo grande arrancada; desconfia se que anda nesta praça, por ter a mãi morando na rua Nova: quem a pegar, leve ao dito engenho ao seu proprietario Paulo de Amorim Salgado, ou a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— No dia 20 de julho corrente fugio do sitio das Roseiras, do major Joaquim Elias de Moura, o seu escravo crioulo, mestre pedreiro, de nome Silvano, com os signaes seguintes: estatura regular, secco do corpo, bem preto, cabeça pequena, olhos vivos, pouca barba, e com suissas finas e compridas, muito falto de dentes, só tem um canino na mandibula superior, na frente, peitos cabelludos; tanto trabalha com a mão direita como com a esquerda, com a qual toca viola; pernas finas; tem uma cicatriz no peito do pé, de uma ferida: quem o pegar, leve ao dito sitio, que sera recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F DE FARIA— 1845.